



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 486 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.991.

Dá denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ AUGUSTO WERNICK,
o trecho compreendido entre o início do
entrocamento da rua Nossa Senhora da Guia,
e a rua Doutor Porciuncula até o seu final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em
contrário.

SALA DAS SESSÕES MARCHEL CASTELO BRANCO,
DUAS BARRAS, 05 DE SETEMBRO DE 1.991.

Henriques
= JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES =
- Prefeito -

Henriques